

Provas de Avaliação Externa | 2019/2020

INFORMAÇÃO-PROVA GERAL

Adenda às Informações-prova – junho 2020

Atendendo à atual situação de emergência de saúde pública e ao conjunto de medidas excecionais e temporárias previstas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, vem o IAVE, I.P., apresentar uma adenda às informações-prova publicadas em outubro de 2019. Nesta adenda, acrescentam-se dados mais específicos relativamente aos que foram divulgados na informação complementar publicada em maio de 2020.

A presente adenda consta de informações gerais, das quais fazem parte indicações sobre a extensão das provas, o processo de classificação e o modo como os itens cujas respostas contribuem obrigatoriamente para a classificação final são assinalados, bem como de informações específicas sobre cada prova de exame final nacional: instruções de realização, critérios gerais de classificação e identificação tanto dos itens cujas respostas contribuem obrigatoriamente para a classificação final como do conjunto daqueles cujas melhores respostas são contabilizadas, com a respetiva cotação.

1. Informações gerais

As provas de avaliação externa terão, em 2020, uma extensão semelhante à dos anos anteriores. O processo de classificação também não sofrerá alterações, ou seja, os classificadores classificam todas as respostas aos itens que os alunos apresentarem na sua prova e registam a pontuação atribuída em cada resposta, por referência aos critérios de classificação gerais e específicos. A classificação final da prova será calculada automaticamente pelo sistema informático a partir da grelha de classificação, o qual selecionará, por um lado, as respostas aos itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final e, por outro lado, de entre as demais respostas, todas com a mesma cotação, as que obtiverem melhor pontuação. Cada informação específica dará conta do número de itens a selecionar para a classificação final.

Tal como é referido na informação complementar divulgada em 22 de maio de 2020, os itens cujas respostas contribuem obrigatoriamente para a classificação final podem incidir em competências e conhecimentos desenvolvidos e consolidados ao longo do percurso escolar ou na informação facultada pelos suportes associados ao item. Os alunos poderão responder a todos os itens, como é habitual, uma vez que o sistema informático selecionará automaticamente apenas as respostas em que os alunos demonstraram melhor desempenho, além das respostas aos itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final.

A distribuição da cotação total dos itens corresponde a 200 pontos, não havendo, portanto, qualquer conversão a efetuar. Por exemplo, numa prova com 20 itens, 5 poderão contribuir obrigatoriamente para a classificação final da prova. Dos restantes 15 itens, serão escolhidos automaticamente os 10 itens em que o aluno obteve melhor pontuação. Neste exemplo, a cotação total da prova de 200 pontos corresponde à soma das cotações referentes aos 5 itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final e das cotações dos 10 itens restantes.

Os itens cujas respostas contribuem obrigatoriamente para a classificação final são indicados (grupo, parte e número do item, conforme aplicável) na primeira página de cada prova de exame e estão também identificados em cada prova através de uma moldura que rodeia o item, de acordo com o exemplo seguinte.

a. Dois itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final consecutivos na mesma moldura.

14. Em 2018, numa economia fechada, existiam apenas duas grandes empresas produtoras de iogurtes (empresa E e empresa F). Nesse ano, a administração da empresa E, com o objetivo de aumentar o lucro através do controlo do preço do iogurte, procurou adquirir a empresa F.

Neste contexto, e considerando-se tudo o resto constante, o Estado decidiu inviabilizar essa aquisição. Através desta intervenção, o Estado pretendeu promover a eficiência económica,

- (A) ao reduzir a concorrência no mercado dos iogurtes.
- (B) ao impedir o reforço do poder de mercado da empresa E.
- (C) ao possibilitar a maximização dos lucros pelo monopolista.
- (D) ao aumentar o preço cobrado pela empresa F no mercado.

15. Num determinado país, em 2018, face a 2017, registou-se um aumento de 10% das exportações de bens e um aumento de 10% do superavit da balança de bens.

Com base na situação descrita, considere as seguintes afirmações.

- I. Em 2018, face a 2017, as exportações de bens registaram uma taxa de variação anual superior à das importações de bens.
- II. Em 2018, face a 2017, o aumento das exportações de bens, expresso em euros, foi superior ao aumento das importações de bens, expresso em euros.
- III. Em 2018, face a 2017, a taxa de cobertura das importações de bens pelas exportações de bens aumentou.

Selecione a opção que avalia corretamente as afirmações.

- (A) I e III são verdadeiras; II é falsa.
- (B) II é verdadeira; I e III são falsas.
- (C) I é verdadeira; II e III são falsas.
- (D) II e III são verdadeiras; I é falsa.

Exame Final Nacional de Economia A (712), 1.ª Fase, Grupo I, 2019

b. Dois itens com suporte comum, sendo apenas um que contribui obrigatoriamente para a classificação final (dentro da moldura).

4. A Tabela 2 apresenta valores relativos à evolução do índice de preços no consumidor (IPC) e à evolução dos salários nominais, num determinado país, no período de 2014 a 2018.

Tabela 2 – Índice de preços no consumidor e salários nominais
Taxa de variação média anual (em %)

	2014	2015	2016	2017	2018
IPC	-2,0	-3,5	-3,1	2,0	4,4
Salários nominais	-3,0	0,0	-1,0	2,6	3,7

- 4.1. Com base nos dados da Tabela 2, e considerando 2016 como ano base, podemos afirmar que o índice de preços no consumidor foi, aproximadamente,

- (A) 96,5 em 2015.
- (B) 98,9 em 2017.
- (C) 103,2 em 2015.
- (D) 105,1 em 2017.

- 4.2. Com base nos dados apresentados na Tabela 2, e considerando-se tudo o resto constante, podemos afirmar que, neste país, ocorreu

- (A) uma redução dos salários reais em 2015 e em 2018.
- (B) uma redução dos salários reais em 2016 e em 2017.
- (C) um aumento dos salários reais em 2016 e em 2018.
- (D) um aumento dos salários reais em 2015 e em 2017.

Exame Final Nacional de Economia A (712), 1.ª Fase, Grupo I, 2019

Os dois exemplos apresentados não esgotam todas as possibilidades de identificação. Poderá haver casos em que um mesmo suporte (texto, tabela, gráfico ou imagem) seja utilizado para a resposta a itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final e a outros, de entre cujas respostas serão selecionadas as que obtiverem melhor desempenho. Nesta situação, apenas os itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final estarão rodeados, embora o suporte seja necessário para a resposta.

A única exceção aos exemplos apresentados é a componente de produção e de interação orais das provas de exame das Línguas Estrangeiras e de Português Língua não Materna, que é aplicada com recurso a um guião independente, não incluído na componente de registo escrito de cada prova.

2. Informações-prova específicas

Provas de exame final nacional do Ensino Secundário – 11.º ou 12.º anos de escolaridade	
Biologia e Geologia (702)	Latim A (732)
Desenho A (706)	Línguas Estrangeiras (501, 517, 547, 550 e 847)
Economia A (712)	Literatura Portuguesa (734)
Filosofia (714)	Matemática A (635)
Física e Química A (715)	Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)
Geografia A (719)	Matemática B (735)
Geometria Descritiva A (708)	Português (639)
História A e História B (623 e 723)	Português Língua Não Materna (839)
História da Cultura e das Artes (724)	Português Língua Segunda (138)